

MANIFESTO

A liderança pelo reforço do financiamento da Educação Ambiental (EA) na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

(Aprovado no VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental da CPLP e Galiza – Manaus, julho de 2025)

1. Enquadramento e Chamada à Ação

Reunidos em Manaus, no coração da Amazônia, durante o VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, realizou-se um evento integrado: “Círculo de Diálogos sobre o Financiamento da Educação Ambiental”, promovido pelo FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, em parceria com a REDE LUSO - Rede Lusófona de Educação Ambiental, onde participaram representantes de diferentes regiões do Brasil, além de Moçambique, Guiné-Bissau e Portugal, e do Secretariado Executivo da CPLP. Desse encontro, identificou-se a importância e a oportunidade de lançar o Manifesto “A liderança pelo reforço do financiamento da Educação Ambiental (EA) na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)”, por ocasião da COP 30, realizada pela primeira vez num país lusófono, que se anexa.

Nós - representantes de governos, instituições académicas, setor empresarial com responsabilidade ambiental, organizações da sociedade civil, movimentos juvenis e redes de Educação Ambiental — afirmamos que a Educação Ambiental é um direito humano e um bem comum, e reafirmamos o compromisso histórico entre os povos da CPLP com a cooperação solidária, o direito à educação e à proteção ambiental como pilares da justiça climática e do bem viver.

A emergência climática, a perda acelerada da biodiversidade e as crescentes desigualdades socioeconómicas exigem respostas coletivas, estruturantes e justas. A Educação Ambiental é um instrumento central para promover a transição ecológica, fortalecer a democracia e mobilizar a ação cidadã em defesa do Planeta Terra.

Ressaltamos que a EA se materializa na transversalidade e dialoga com diversos temas do campo ambiental e social, tais como justiça e adaptação climática, resíduos, água, conservação da biodiversidade, desertificação, direitos humanos e LGBTQIA+, saúde ambiental, entre outros; porém **os**

recursos setoriais acabam sendo capturados pelas especificidades temáticas, deixando a educação sempre em segundo plano.

No entanto, é pela educação que se constrói a justiça climática, a cidadania ecológica e a esperança num futuro ambientalmente responsável e socialmente justo, que tem estado historicamente invisível nos documentos que têm resultado das COP.

Sem **financiamento público e Estratégias / Programas Nacionais de Educação Ambiental**, não há políticas de Educação Ambiental estruturantes e efetivas, nem transição justa que se cumpra.

2. Diagnóstico e Contexto Global

Vivemos uma conjuntura marcada por uma crise ambiental sem precedentes - negacionismo climático por parte de muitas personalidades e organizações, fragilidade na implementação dos tratados internacionais, cortes profundos nos financiamentos multilaterais de cooperação. Isso compromete a proteção dos direitos de minorias, da natureza e, conseqüentemente, da Educação Ambiental e da luta pela democracia para a justiça socioambiental. Assim, fortalecer o financiamento da Educação Ambiental é uma resposta política urgente.

Constatamos que a Educação Ambiental continua a enfrentar **restrições orçamentais, fragmentação institucional e subfinanciamento crônico**.

Apesar de reconhecida a importância da Educação Ambiental nos compromissos internacionais -como a Agenda 2030, o Acordo de Paris e a Estratégia da CPLP para o Ambiente-, nos marcos legais e planos estratégicos; os recursos disponíveis permanecem insuficientes e desiguais. Não se pode sustentar uma política pública sem orçamento - essa é a contradição central que enfrentamos, pois sem recursos estáveis, não há programas duradouros, nem políticas efetivas.

Reforçar os mecanismos financeiros da Educação Ambiental é uma decisão política indispensável para:

- consolidar a democracia e a participação social;
- garantir o direito à informação e à aprendizagem ao longo da vida;
- sustentar a cooperação e responder aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

3. Compromisso Lusófono na liderança de políticas de Educação Ambiental e Justiça Climática

As organizações signatárias desde Manifesto assumem um papel estratégico na **cooperação e no fortalecimento de fundos de financiamento para a Educação Ambiental** com uma cogestão participada, que valorize as organizações de base territorial e garanta continuidade às políticas públicas.

Defendemos a necessidade do reforço de um **modelo de financiamento mais justo, descentralizado, contínuo, transparente e inclusivo**, com base na confiança, na corresponsabilidade e na valorização das realidades locais.

Acreditamos que financiar a Educação Ambiental é fortalecer a democracia, a inclusão e o direito à vida. Propomos um novo paradigma: recursos que cheguem às organizações de base territorial, sustentem as políticas públicas e valorizem os saberes locais.

A CPLP tem a responsabilidade e a oportunidade de liderar um pacto financeiro lusófono pela Educação Ambiental e Justiça Climática.

4. Recomendações e Encaminhamentos

Para enfrentar o desafio comum no reforço do financiamento da Educação Ambiental e garantir o direito à informação, à participação social e formação cidadã,

Recomendamos aos Chefes de Estado e Governos da CPLP, organismos multilaterais e parceiros internacionais de cooperação:

4.1. Reforço Institucional e Orçamental

- **Fortalecer o Fundo Especial da CPLP**, integrando uma **linha de financiamento permanente para a Educação Ambiental**.
- **Incorporar dotações específicas** para a Educação Ambiental nos **fundos ambientais nacionais e multilaterais**, assegurando a continuidade e descentralização dos recursos.
- **Criar, nos países que ainda não o possuem, mecanismos próprios de financiamento** da Educação Ambiental, articulados com as respetivas Estratégias Nacionais de Educação Ambiental.

4.2. Financiamento Descentralizado e Inclusivo

- **Fortalecer fundos independentes e comunitários**, públicos e privados, para que, de uma forma descentralizada, possam contribuir para o financiamento da Educação Ambiental e garantir o acesso direto a coletivos locais, escolas, associações e comunidades tradicionais.
- **Simplificar e democratizar os processos de acesso e editais e de apresentação de relatórios de execução física e financeira**, reduzindo barreiras burocráticas, a partir do reconhecimento de diferentes formas de organização social, organizações não formalizadas e saberes territoriais, em especial em contextos de emergência climática.

4.3. Capacitação e Transparência

- **Investir em capacitação e formação contínua** de técnicos para a captação, gestão e monitorização de recursos, especialmente voltada às organizações da sociedade civil e administração local.
- **Criar uma plataforma digital pública e multilíngue** de transparência e cooperação sobre financiamento, para disponibilizar dados sobre fontes, oportunidades, indicadores e resultados de financiamento da Educação Ambiental.

4.4. Cooperação Internacional e Clima

- Integrar a **Educação Ambiental nas agendas das negociações climáticas internacionais**, incluindo a **COP30**, como eixo transversal de justiça climática, segurança alimentar, transição ecológica e participação social.
- Estimular a cooperação em ações de Educação Ambiental para a ação climática, com afetação de recursos financeiros, incluindo estudos, investigação, capacitação de atores políticos, que contribuam para a elaboração de políticas públicas de Educação Ambiental e Ação Climática.

- Desenvolver **uma estratégia comum de cooperação técnica e intercâmbio entre os países da CPLP** com metas, indicadores e financiamento conjunto para programas de Educação Ambiental e entre dois ou mais países.

5. Conclusão e Apelo Final

Este Manifesto é uma **chamada à ação e à coragem política**.

Apostar na Educação Ambiental é investir na democracia, na equidade e na sustentabilidade das nossas nações.

Convocamos os **Chefes de Estado e de Governo da CPLP**, as **agências internacionais de cooperação**, as **empresas com responsabilidade ambiental**, **instituições acadêmicas** e a **sociedade civil organizada** a assumirem compromissos concretos com o **financiamento contínuo, estruturado e transparente** da Educação Ambiental.

A Educação Ambiental não pode ser apenas um ideal -precisa de recursos, continuidade e vontade política-.

Porque sem Educação Ambiental não há transição justa.

E sem financiamento, a esperança no futuro não floresce.

Seguimos em rede, **fortalecendo pontes, unindo povos, semeando esperanças**.

Assinam:

[Aberto à subscrição de governos, municípios, instituições, redes e cidadãos da CPLP e da diáspora]

Promotores:

Rede Lusófona de Educação Ambiental - REDELUSO

Fundo Brasileiro para a Educação Ambiental – FunBEA

Subscritores:

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – Departamento de Educação Ambiental e Cidadania. Brasil

Associação Portuguesa de Educação Ambiental – ASPEA. Portugal

Associação SER. Brasil

Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental – ANPPEA / Brasil

Centro de Educação Ambiental e Preservação do Patrimônio – Universidade do Paraná. Brasil

Grupo de Investigación en Pedagogía Social e Educación Ambiental (SEPA-Interea),
Universidade de Santiago de Compostela. Galiza, Espanha

Centro de Educação e Informação Ambiental. Timor-Leste

REDELUSO. Guiné-Bissau

Centro Terra Viva. Moçambique

OIKOS – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria. Portugal

Casa Comum da Humanidade. Portugal

Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ. Brasil